



PORTARIA N° 482/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

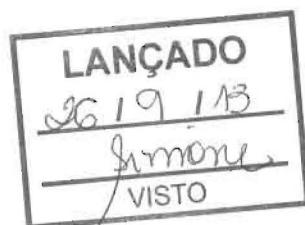
R E S O L V E:

Conceder à servidora ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 4390, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 11.07.2004 a 11.07.2009, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.10.2013 a 29.11.2013, conforme consta no Processo n.º 01527/2013, de 23.09.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG